



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 289

FAÇO SABER, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um Crédito de CR\$ - 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do Orçamento:-

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

8-09-3 - Material de Consumo.....	15.000,00
8-09-4 - Despesas Diversas	
III - Telefones.....	10.000,00
VI - Limpeza do Paço.....	2.760,00

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Matadouro

8-89-1 - Pessoal Variavel.....	2.500,00
--------------------------------	----------

Mercado

8-89-1 - Pessoal Variavel.....	3.000,00
--------------------------------	----------

Cemitério

8-89-1 - Pessoal Variavel	7.500,00
8-89-3 - Material de Consumo.....	3.000,00

Limpeza Pública

8-85-1 - Pessoal Variavel.....	25.000,00
8-85-3 - Material de Consumo.....	20.000,00

Serviços Industriais

Serviços Urbanos - Agua e Esgoto

8-63-1 - Pessoal Variavel.....	120.000,00
8-63-3 - Material de Consumo.....	60.000,00

Jardins Públicos

8-81-1 - Pessoal Variavel.....	24.500,00
--------------------------------	-----------

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias

8-82-1 - Pessoal Variavel.....	50.000,00
8-82-3 - Material de Consumo.....	40.000,00

Reparações Diversas

8-89-1 - Pessoal Variavel.....	60.000,00
8-89-3 - Material de Consumo.....	100.000,00

Construção de Logradouros Públicos

8-82-1 - Despesas Diversas

(Original para o arquivo da Câmara Municipal)



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

§ 9º - DESPESAS DIVERSAS

Eventuais

8-99-4 - Despesas Diversas

Despesas Imprevistas..... 6.740,00

Artigo 2º) - Ficam anuladas parcialmente, nas importancias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento:-

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

8-09-1 - Pessoal Variavel..... 26.400,00

8-09-4 - Despesas Diversas

II - Publicações..... 3.600,00

§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Mercado

8-89-0 Pessoal Fixo..... 16.200,00

Cemitério

8-89-4 - Despesas Diversas

Arruamentos e Quadras..... 10.000,00

§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Reparações Diversas

8-89-0 - Pessoal Fixo..... 7.000,00

Artigo 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes:-

1º) Das anulações de que trata o artigo anterior, no total de CR\$ 63.200,00.

2º) Da transferencia de parte do saldo reembolsado á Prefeitura neste exercicio, pelo Governo do Estado, pelas despesas feitas nos exercicios de 1952 e 1953, com o serviço de A. e Es-gotos, no total de CR\$ 536.800,00.

Artigo 4º) - A presente lei entrará em vigor, nadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

168

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 de Novembro de 1954

[Handwritten signature]

Prof. Luiz de Araujo Maximo

Prefeito Municipal